

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00221/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 680/2023 PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) **ÓRGÃO GERENCIADOR - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, **Marly Vieira da Silva Melazo**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições por delegação de poderes nos termos do Decreto Municipal nº. 16.926/2017 e da Lei Complementar Municipal nº 751 de 15/03/2023.

1.2) **FORNECEDOR – FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** empresa estabelecida na Rodovia BR-040, KM 688, pav. 06, ljs 08,09,10,22,23 e 24, bairro Kennedy, CEP 32.145-900, inscrita no CNPJ sob o nº 11.069.669/0001-56, neste ato representada por **Marcos Giovani Lopes Cançado**, conforme atos constitutivos da empresa.

1.3) **FUNDAMENTO** – O presente termo fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 680/2023**, homologado em 30/01/2024, na Ata de Registro de Preços nº **00221/2024**, assinada em 01/04/2024, e no artigo 87, inciso I, do Decreto Municipal nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Cancelamento do registro do item 1, de forma unilateral, e conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 00221/2024, com fundamentos devidamente descritos na justificativa anexa elaborada pelo ordenador de despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 78, § 4º do Decreto Municipal nº 20.154, de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O cancelamento da Ata ocorrerá sem prejuízo da apuração de responsabilização em Processo Administrativo próprio, se for o caso.

O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados durante a sua vigência.

Será oportunizado o exercício do contraditório e ampla defesa ao fornecedor, nos termos do art. 87, § 1º do Decreto Municipal, de 2023.

Fica eleito o foro desta cidade de Uberlândia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente instrumento, que de outra forma não forem solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam este Termo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia-MG, na data da assinatura digital.

MARCOS
GIOVANI LOPES
CANCADO:486
63905653

Assinado de forma
digital por MARCOS
GIOVANI LOPES
CANCADO:48663905653
Dados: 2024.10.11
14:53:37 -03'00'

**Nome Arquivo: 1 Adit 00221 2024 - Flexx Distribuidora - PE 680 2023 - CANCELAMENTO
DA ARP 11.10.24 pdf.pdf**

Documento assinado de forma digital por Elisângela dos Santos

Certificado: **e88f1805**4f5cbe89**35513****4e202**

Data: 18/10/2024 13:41:47

Documento assinado de forma digital por Etienne Marcel Fonseca Ribeiro

Certificado: **1906d363**99afa1ec**4a61d****f43fa**

Data: 18/10/2024 13:42:52

Documento assinado de forma digital por Marly Vieira da Silva Melazo

Certificado: **IBljANBg**0Sqxw2jl**I8yna****DAQAB**

Data: 18/10/2024 15:09:02



20240773114SMA